



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

REQUERIMENTO N.º50/2023

Fundamentado no art. 217, combinado com o art. 221, inciso, VIII ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis;

Justificativa

Requeiro a chefe do poder executivo informações sobre a LEI Nº 2.010 DE 10 DE MAIO DE 2021

“ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DE SORTEIO PÚBLICO COMO CRITÉRIO DE SELEÇÃO NOS PROGRAMAS DE HABITAÇÕES POPULARES, PÚBLICOS OU SUBSIDIADOS COM RECURSOS DO MUNICÍPIO DE JACIARA, DO ESTADO E DA UNIÃO”.

1. A PL 2.010 10 de maio de 2021 foi aprovada pelos vereadores (A) da Câmara Municipal de Jaciara e como fala no Art. 2º A data, local e horário do sorteio poderão publicados em jornal local de grande circulação ou veículo de comunicação rádio ou televisão, contendo todas as informações necessárias e respeitando a antecedência mínima de 15 (quinze) dias, em relação à data do sorteio.
2. A população de Jaciara quer saber quando irá ser o sorteio, precisamos de informações sobre esse tema para que siga a lei e informe a população de Jaciara.

Autor

LEÔNIDAS LEITÃO

Gabinete do Vereador

08 DE AGOSTO DE 2023

